

**MEMO.CG-032/FAU/2019 – Circular**

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

Prezado(a) estudante,

A Comissão de Graduação da FAU, em parceria com as CoC-AU e CoC-Design, definiram as seguintes orientações para aferição das **Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)**, a serem solicitadas por meio do Sistema Júpiter Web:

**1. CONCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES:**

Conforme Resolução CoG, CoCEX e CoPQ no. 778, “as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são obrigatórias, pois fazem parte da matriz curricular dos cursos de graduação, e têm sua exigência embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação”. Tal exigência tem como objetivo “privilegiar o enriquecimento e a complementação da formação profissional, científica, social e cultural do estudante, podendo ser realizadas de acordo com seu interesse e afinidade”, mas tendo-se em mente o fato de que, ao constarem do histórico escolar, comporão o seu perfil de formando. Desta forma, é importante estar atento à escolha das atividades que irão constar do seu histórico, lembrando que há uma carga horária definida para os dois cursos e que o conjunto de atividades realizadas pelo estudante ao longo da graduação não precisa da sua comprovação do Sistema Júpiter Web de AAC para constarem do Currículo Lattes. Neste caso, a sua comprovação se dá da mesma forma das AAC, ou seja, com a apresentação de certificados comprovando a sua realização. Desta forma, não há necessidade de incluir no sistema uma carga horária superior à exigida para cada um dos cursos da FAU.

**2. CARGA HORÁRIA:**

<i>Arquitetura e Urbanismo (ingressantes de 2011 a 2017)</i>	<b>300 (horas)</b>
<i>Arquitetura e Urbanismo (ingressantes a partir de 2018)</i>	<b>180 (horas)</b>
<i>Design</i>	<b>120 (horas)</b>

Ressaltamos que esta deliberação significou para o curso de Arquitetura e Urbanismo uma redução de 40% do total de horas exigidas anteriormente (300h), a partir da Estrutura Curricular de 2018 (cf. *MEMO.048/CoCAU/FAU/11082017*); para o curso de Design não houve alteração (cf. *OF.CoC-DESIGN.018.2017*).



### 3. ATIVIDADES A SEREM COMPUTADAS:

Deliberamos que a integralização das Atividades Acadêmicas Complementares por nossos alunos deve buscar contemplar ao menos **03 (três) dos eixos abaixo:**

→ <b>Ensino (graduação)</b>
→ <b>Pesquisa</b>
→ <b>Extensão</b>
→ <b>Cultura</b>
→ <b>Organização Estudantil</b>

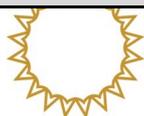
OBS: Não será estabelecido nenhum limite de carga horária por atividade, na medida em que o estudante deve contemplar ao menos 03 (três) eixos de atividades, mas o estudante deve comprovar estas atividades, além de considerar a carga horária total exigida e que tais atividades irão compor o seu histórico escolar. Desta forma, não há necessidade de incluir no sistema uma carga horária superior à exigida para cada um dos cursos da FAU, tampouco o excesso terá impacto na qualificação acadêmica do estudante, visto que continua necessária a comprovação por meio de certificados para as atividades inseridas no Currículo Lattes.

Na tabela abaixo indicamos as *atividades previstas pelo sistema Júpiter*, a *relação das mesmas com as atividades previstas nas tabelas atuais da FAU* e a *indicação de vinculação aos eixos temáticos definidos pela CG*. Esta tabela tem por objetivo orientar aos alunos e coordenadores das CoC's para a utilização do sistema eletrônico de creditação de Atividades Complementares:

<b>Atividades Acadêmicas Complementares para alunos de graduação (Arquitetura e Urbanismo + Design)</b>		
<b>ENSINO</b>		
<b>Código (USP) / Fonte: Sistema Júpiter</b>	<b>Descrição geral (USP) / Fonte: Sistema Júpiter</b>	<b>Descrição (FAU)</b>
<b>Ativ Esportivas</b>	<b>Atividades Esportivas</b>	Organização/ participação em times/grupos esportivos vinculados às Atléticas da USP
		Realização da disciplina optativa PRG0001 – Esporte na Graduação: da Teoria à Prática
<b>Cursos de Difusão</b>	<b>Cursos de Difusão / Atualização</b>	Cursos afins com Arquitetura, Urbanismo e/ou Design.



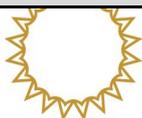
<b>Cursos Extracurriculares</b>	<b>Cursos Extracurriculares EAD</b>	Cursos afins com Arquitetura, Urbanismo e/ou Design.
<b>Monitoria</b>	<b>Monitoria</b>	Monitoria em disciplina de graduação [Monitoria voluntária (não-remunerada), Programa PEEG (remunerada) ou Bolsa PUB - Ensino]
<b>Visitas Técnicas</b>	<b>Visitas Técnicas</b>	Visitas guiadas ou não, de interesse acadêmico (obras, ateliês, estúdios, escritórios-modelo, fábricas, linhas de produção, edifícios de referência etc.)
<b>PESQUISA</b>		
<b>Código (USP) / Fonte:</b> Sistema Júpiter	<b>Descrição geral (USP) / Fonte:</b> Sistema Júpiter	<b>Descrição (FAU)</b>
<b>Bolsas Diversas</b>	<b>Bolsas Diversas</b>	Bolsas vinculadas a projetos de pesquisa, de ensino e de extensão universitária (PUB – USP, IC FAPESP, CNPq, outras agências) Para carga horária, considerar parâmetro USP: 40 horas mensais.
<b>Congressos, Seminários</b>	<b>Congressos, Seminários, Palestras, Conferências</b>	Participação como ouvinte / apresentação de trabalho em evento (ex: SIICUSP)
<b>Iniciação Científica</b>	<b>Iniciação Científica</b>	Vinculada ou não a órgãos de fomento à pesquisa. Para carga horária, considerar parâmetro USP: 40 horas mensais. Apresentar documento comprobatório de conclusão emitido pelo sistema quando vinculado a órgão de pesquisa; quanto IC sem bolsa apresentar declaração do orientador com data de início e fim da pesquisa.
<b>Participação em Atividades na Agência USP de Inovação</b>	<b>Participação em Atividades na Agência USP de Inovação</b>	Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional (Bolsas na modalidade Empreendedorismo ou Mérito Acadêmico)
		Outras atividades
<b>Publicações dos Graduandos</b>	<b>Publicações dos Graduandos</b>	Texto completo/artigo publicado em jornais, revistas ou sites vinculados ao corpo editorial de imprensa. Apresentar cronograma de atividades de modo a aferir a carga horária empregada no desenvolvimento do texto.
<b>Treinamentos Técnicos</b>	<b>Treinamentos Técnicos</b>	Estágios não obrigatórios, cursos de capacitação de caráter técnico, vinculados à Tecnologia da Informação (TI) / Computação Gráfica (Auto-CAD, SketchUp, Revit, Photoshop, Illustrator, GIMP, Corel Draw, 3DS Max, Blender, Rhinoceros etc.)
<b>EXTENSÃO</b>		
<b>Código (USP) / Fonte:</b> Sistema Júpiter	<b>Descrição geral (USP) / Fonte:</b>	<b>Descrição (FAU)</b>



	Sistema Júpiter	
<b>Empresa Júnior</b>	<b>Empresa Júnior</b>	Atuação em empresa júnior, sob supervisão docente.
<b>Estágios não obrigatórios</b>	<b>Estágios não obrigatórios</b>	AU: Estágios não utilizados na disciplina obrigatória. Design: Qualquer estágio realizado pelo aluno durante o curso.
<b>Grupos de Extensão</b>	<b>Participação em Grupos de Extensão</b>	Atividade de extensão com participação docente e/ou autogerida. Anexar declaração assinada pelo docente ou grupo organizador.
<b>Participação em Concurso</b>	<b>Participação em Concurso</b>	Participação em concursos nacionais e internacionais. Apresentar cronograma de atividades de modo a aferir a carga horária empregada no desenvolvimento do projeto.
<b>Participação/ Grupos</b>	<b>Participação/ Grupos e Organizações que Promovam Ações Sociais</b>	Projetos de ação comunitária supervisionados
<b>Prog. Embaixadores</b>	<b>Programa Embaixadores USP</b>	Participação no programa
<b>Semanas Estudantis</b>	<b>Semanas Estudantis</b>	Promoção de eventos
<b>Treinamento Prático</b>	<b>Oficinas de treinamento prático</b>	Cursos de capacitação/oficinas de treinamento de curta ou média duração / Bolsas vinculadas a projetos de extensão universitária (PUB – USP, fomento USP, outras)



<b>CULTURA</b>		
<b>Código (USP) / Fonte:</b> Sistema Júpiter	<b>Descrição geral (USP) / Fonte:</b> Sistema Júpiter	<b>Descrição (FAU)</b>
<b>Atividades culturais</b>	<b>Atividades culturais como recitais, concertos, festivais de música, espetáculos (teatro, coral, dança e mostra de cinema e participação em debates sobre temas de interesse cultural)</b>	Participação em exposições, museus, feiras, mostras, vernissages etc. (cultura erudita e/ou popular)
<b>Atividades didáticas</b>	<b>Atividades didáticas em cursos de Instituições formais e reconhecidas de ensino (Conservatórios musicais, Escolas de música e afins)</b>	Disciplina de graduação excedente (obrigatória ou optativa), cursada na USP
		Disciplina de graduação excedente cursada em IES nacionais e não utilizada como aproveitamento de estudos (AE) / Qualquer disciplina excedente, isto é, cujos créditos não forem computados para integralização do total exigido pelo currículo.
		Disciplina de graduação realizada em intercâmbio e não utilizada como aproveitamento de estudos (AE)
		Curso de Idiomas ou Certificações de proficiência em Língua Estrangeira (TOEFL, TOIC, DELE, CELU, DELF, Goethe-Zertifikat, CELI etc.)
<b>Participação em eventos</b>	<b>Participação em grupos ou atividades culturais, artísticas e esportivas</b>	Organização /participação em times ou grupos esportivos, culturais ou artísticos
<b>Participação/ Organização</b>	<b>Participação/Organização de Eventos Acadêmicos/Artísticos/Esportivos</b>	Organização / participação em eventos. Apresentar cronograma de atividades de modo a aferir a carga horária empregada na participação do evento. desenvolvimento do projeto.
	<b>Organização / participação em evento</b>	Participação em intindades estudantis
<b>ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL</b>		
<b>Código (USP) / Fonte:</b> Sistema Júpiter	<b>Descrição geral (USP) / Fonte:</b> Sistema Júpiter	<b>Descrição (FAU)</b>



<b>Representação Discen</b>	<b>Representação Discente em Colegiados</b>	Âmbito USP e/ou FAU (Co, Conselhos Centrais, Congregação, CTA, CG, CCEU, CPq, CRInt, CoC.)
<b>Representação em Ent</b>	<b>Representação em Entidades Estudantis</b>	Entidades estudantis regulamentadas (GFAU, Atlética, DCE, outras entidades estudantis regulamentadas)

Para que possamos aderir ao sistema eletrônico, é necessário seguir as atividades já estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação, listadas na tabela constante no sistema Júpiter, acima apresentada. As atividades previstas pelos cursos da FAU estão contempladas na referida tabela do sistema, porém agrupadas em categorias mais amplas.

### 3. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

A documentação comprobatória deverá ser inserida pelo aluno no sistema Júpiter. Tais documentos deverão ser **emitidos por responsável pela organização, orientação ou promoção da atividade comprovada**, em papel timbrado, devendo conter, necessariamente:

- a) data ou período de realização do evento;
- b) duração (hora de início/término) ou **carga horária total**;
- c) nome/descrição da atividade;
- d) assinatura do responsável pela emissão do documento.

### 4. TRAMITAÇÃO:

A tramitação das Atividades Complementares compreende basicamente três etapas:

- 1º) o aluno insere no sistema Júpiter, a qualquer momento de sua formação, a documentação referente à atividade realizada. Para este procedimento, **consulte o anexo "Aluno"**;
- 2º) a documentação é verificada pela secretaria da CoC e enviada à coordenação de cada curso para análise/aprovação via sistema, conforme orientações da Pró-Reitoria de Graduação (anexas);
- 3º) após aprovação, o aluno terá a atividade automaticamente inserida em seu histórico escolar, sem a necessidade de tramitação física de processos.



## 5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) A adesão ao sistema eletrônico permitirá ao aluno inserir as atividades em qualquer momento do curso, desde seu ingresso. Entretanto, convém manter o prazo final para integralização das horas no último semestre do curso, de modo que o serviço de Graduação tenha condições de verificar a integralização do curso, para posterior colação de grau:
- Prováveis formandos no **1º semestre**: prazo de **15 de maio**
  - Prováveis formandos no **2º semestre**: prazo de **15 de outubro**
- b) **SOMENTE** para registro das **atividades realizadas antes de 2015 NÃO** deve ser inserida **data de início/fim**, pois o sistema Júpiter não permite a inserção destas atividades:

- c) Como regra geral, declarações apresentadas sem especificação de carga horária terão carga horária atribuída pelo coordenador responsável, considerando a sua pertinência, portanto, o estudante deve anexar cronograma de atividades ou a discriminação do período envolvido na atividade complementar quando o documento não apresentar essa indicação;
- d) Tendo em vista o limite fixado pela Estrutura Curricular de cada um dos cursos da FAU, serão aceitas comprovações **até o limite de horas estabelecido no item "1. Carga horária"; portanto, não é necessário ultrapassar a carga horária necessária à comprovação**, já que as CoC's analisarão somente até o limite fixado.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Fernanda Fernandes da Silva  
Vice-Presidente da CG, em exercício

